



Rede
SUAS

GUIA DE ORIENTAÇÕES DA PLATAFORMA MINHA REDE SUAS

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS DA PORTARIA Nº886/2023

versão 1.0

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



SECRETARIA NACIONAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O que é o sistema Minha Rede SUAS?

O “Minha Rede SUAS”, é uma Plataforma de soluções desenvolvida para contribuir com o aprimoramento da gestão do SUAS nos âmbitos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

As funcionalidades serão disponibilizadas aos entes tendo como objetivo contribuir com uma gestão qualificada, um atendimento de excelência e visando ainda a boa e regular utilização dos recursos transferidos aos fundos de assistência social.

O primeiro módulo a ser disponibilizado aos gestores da assistência social, é o módulo de Solicitação de transferência de recursos extraordinários da Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, em que poderão cadastrar as necessidades de recursos extraordinários para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

Acesso ao Sistema

O acesso ao Formulário de Solicitação de transferências de recursos da Portaria nº 886/2023 é realizado na Plataforma **Minha Rede SUAS** (<https://minha-rede-suas.cidadania.gov.br/>) utilizando login e senha do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA). As permissões dentro da Plataforma estão atreladas ao tipo de perfil vinculado ao usuário, bem como aos seu cadastro no CadSUAS.

Tela de Acesso:



Minha Rede
SUAS

Minha Rede SUAS
Versão 1.0.1

ACESSO via SAA
(Sistema de Autenticação e Autorização)

CPF

Senha

ACESSAR

[Esqueci a senha](#)

 Sistema Único de Assistência Social

Caso não lembre qual sua senha, basta acionar a opção “[Esqueci a senha](#)”, e preencher os campos solicitados para que o sistema encaminhe uma nova senha provisória para o e-mail cadastrado.

Perfil Estadual >Tela Inicial:

The screenshot shows the 'Minha Rede SUAS' interface for a state profile. The top navigation bar includes a back arrow, the 'Minha Rede SUAS' logo, a user profile icon labeled 'Perfil: Gestor Estadual', and a share icon. A sidebar menu on the left has 'Gestão' selected. The main content area contains the following text:

O "Minha Rede SUAS", é uma Plataforma desenvolvida para apoiar o aprimoramento da gestão do SUAS nos âmbitos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal.

Esta plataforma contará com um rol de soluções, como requerimentos, termos de aceite, gestão de emergências, acesso à informação por meio de relatórios e painéis, dentre outros.

As funcionalidades serão disponibilizadas aos entes tendo como objetivo contribuir com uma gestão qualificada, um atendimento de excelência e visando ainda a boa e regular utilização dos recursos transferidos aos fundos de assistência social.

O primeiro módulo a ser disponibilizado aos gestores da assistência social, é o módulo de Solicitação de transferência de recursos extraordinários da Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, em que poderão cadastrar as necessidades de recursos extraordinários para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O acesso ao Minha Rede SUAS é realizado com login e senha do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA), e as permissões dentro da Plataforma estão atreladas ao tipo de perfil vinculado ao usuário, bem como aos seu cadastro no CadSUAS.

Link de acesso à Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023.
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mds-n-886-de-18-de-maio-de-2023-484466703>

Ao clicar no menu “**Gestão**” ao lado esquerdo da tela, o sistema apresentará o submenu **Requerimentos/Solicitações**. Nesta tela, constarão todos os formulários disponíveis para a gestão estadual consultar ou fazer o seu preenchimento, bem como consultar os requerimentos de seus municípios.

Para o Estado realizar sua manifestação quanto ao recebimento de recursos de transferências extraordinárias da Portaria nº 886/2023, deverá clicar o botão “**ACESSAR**” no módulo **Requerimento de acesso a recursos extraordinário – Estados**, conforme imagem abaixo:

The screenshot shows the 'Requerimentos / Solicitações' page. The top navigation bar includes a back arrow, the 'Minha Rede SUAS' logo, a user profile icon labeled 'Perfil: Gestor Estadual', and a share icon. The sidebar menu on the left has 'Requerimentos / Solicitações' selected. The main content area contains the following text:

Nessa Página estão disponíveis formulários online de requerimento, petições e manifestações dirigidos à gestão federal do SUAS.

Requerimentos disponíveis

Requerimento de acesso a recursos extraordinários - Estados

Possibilidade de o Estado manifestar interesse quanto ao recebimento de transferências extraordinárias pelo MDS autorizados na LOA 2023

ACESSAR

Requerimento de acesso a recursos extraordinários - Municípios e DF


Possibilidade de o Município manifestar interesse quanto ao recebimento de transferências extraordinárias pelo MDS autorizados na LOA 2023

ACESSAR

A red arrow points to the 'ACESSAR' button under the 'Estados' category.

Ao clicar em Acessar, o Estado tem acesso a algumas informações sobre a Portaria nº886/2023, período de preenchimento e no final da tela, poderá realizar o preenchimento da solicitação.

É apresentado também o botão “NOVA SOLICITAÇÃO”, pois o sistema permite que sejam preenchidos quantos requerimentos forem necessários, desde que não ultrapassem os valores de teto estipulados pelo Ministério.

Todas as solicitações estarão disponíveis para visualização e edição ao clicar no primeiro ícone  de expandir a consulta.

Gestão Requerimentos / Solicitações

III - aquisição centralizada de veículos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Pobreza, na forma da Portaria MDS nº 420/2021, de 07 de novembro de 2021;

IV - construção, bem como a ampliação de Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); e

V - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Portaria SNAS nº 09, de 24 de junho de 2022.

Para incremento temporário, a portaria estabeleceu limites máximos de solicitação de recursos, de acordo com o porte, sendo até R\$ 325 mil para Municípios de Pequeno Porte I, R\$ 600 mil para os de Pequeno Porte II, R\$ 1,05 milhão para os de Médio Porte, R\$ 2,3 milhões para os de Grande Porte, R\$ 15 milhões para as metrópoles, capitais e o Distrito Federal, e para os estados o até R\$ 2,55 milhões.

O formulário de solicitação de recursos deverá ser preenchido de acordo com a necessidade de ações e a rede de serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados existentes em seu território, independentemente de estar sendo cofinanciado.

A continuidade das ações do Ministério para a execução destes recursos, serão divulgadas no blog da Rede SUAS e do FNAS. Salientamos ainda, que para continuidade do processo de seleção, é de extrema importância que o sistema CADSUAS esteja atualizado para fins de contato e avaliação das unidades públicas de serviços socioassistenciais, bem como o CNEAS quanto a rede de organizações de assistência social que executem ofertas socioassistenciais.

Link de acesso à Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023.
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mds-n-886-de-18-de-maio-de-2023-484466703>

Data de Abertura: 29/05/2023 Data de Fechamento: 17/06/2023



UF Município Status da solicitação **FILTRAR**

Cód.IBGE	UF	Ente	Esfera	Quantidade de Solicitações	Total Solicitado
▼					

NOVA SOLICITAÇÃO

Perfil Estadual > Formulário para preenchimento:

Para o Estado, é possível realizar a solicitação de recursos extraordinários para GND 3 - incremento temporário e GND 4 - investimento que está separado em veículos e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

No primeiro momento o ícone  em amarelo significa que ainda não houve solicitação para este item. Caso ocorra solicitação, o ícone será apresentado em verde como  conforme especificado na legenda no final da tela do sistema.

O gestor deverá abrir cada um dos itens e selecionar a opção “Não” ou “Sim”. Quando selecionar o “Sim”, deve preencher os campos apresentados pelo sistema.

Gestão Requerimentos / Solicitações

Identificação do responsável pelo preenchimento

UF	Município	Porte	Gestor/Adjunto
	GND3 - Custeio - Incremento temporário		
	GND4 - Investimento - Veiculos		
	GND4 - Investimento - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		

Após o período de preenchimento das solicitações, o MDS dará início ao processo de análise, realizando o cruzamento de base de dados do CADSUAS, Censo SUAS 2021, Sistema SIGTV, Transferegov.br e outros bancos de dados que se fizerem necessário. A seleção e execução estão condicionadas aos limites orçamentários do Ministério.

Legenda

-  Não solicitado
-  Solicitado

Valor Total Solicitado
R\$ 3.100.000,00

VOLTAR **SALVAR REQUERIMENTO**

No final desta tela, o sistema mostra um campo com o “Valor Total Solicitado” e por último os botões de VOLTAR e de SALVAR REQUERIMENTO

GND3 – Custeio – Incremento Temporário:

Para o incremento temporário, conforme artigo 7º da Portaria, foi estipulado valor máximo a ser solicitado de acordo com a faixa populacional. Este valor já será informado pelo sistema.

Serão também apresentados no canto superior as informações de valor mínimo para a solicitação, valor disponível e ainda o valor total já indicado em outras solicitações (se for o caso).

E no canto inferior da tela, temos os campos destacando o Valor disponível, o Valor que está sendo indicado nesta solicitação e o Saldo que ainda existe. Os valores apresentados nestes campos são alterados de acordo com o preenchimento do ente.

GND3 - Custeio - Incremento temporário

Valor mínimo para a solicitação: R\$ 50.000,00
Valor do teto para a solicitação: R\$ 2.550.000,00
Valor disponível para a solicitação: R\$ 2.225.000,00
Valor já indicado em outras solicitações R\$ 325.000,00

Solicitar incremento temporário às transferências regulares e automáticas dos serviços nacionalmente tipificados?

Não Sim

Destinar valor às Entidades de Assistência Social (Não Governamentais) ?

Não Sim

Valor disponível: R\$ 2.225.000,00
Valor desta indicação: R\$ 0,00
Saldo para indicação: R\$ 2.225.000,00

Exemplo: clicando em sim nas duas opções.

Veja que o campo valor deve ser preenchido, precisa estar entre o valor mínimo e o máximo, e respeitando o valor ainda disponível.

GND3 - Custeio - Incremento temporário

Valor mínimo para a solicitação: R\$ 50.000,00
Valor do teto para a solicitação: R\$ 2.550.000,00
Valor disponível para a solicitação: R\$ 2.225.000,00
Valor já indicado em outras solicitações R\$ 325.000,00

Solicitar incremento temporário às transferências regulares e automáticas dos serviços nacionalmente tipificados?

Não Sim

Valor destinado às Unidades Estatais de ofertas de serviços Socioassistenciais*

Valor

Destinar valor às Entidades de Assistência Social (Não Governamentais) ?

Não Sim

CNPJ	Nome	Valor
Nenhuma entidade adicionada		

ADICIONAR NOVA ENTIDADE

Nas situações em que optar por destinar recursos às Entidades de Assistência Social não governamentais, clicar no botão “ADICIONAR NOVA ENTIDADE” e preencher os campos de CNPJ, Valor e Nome da entidade.

ATENÇÃO!

As unidades referenciadas devem obrigatoriamente ofertar serviços socioassistenciais reconhecidos nacionalmente e estarem com o cadastro concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), bem como, estar cadastrada nos respectivos Conselhos de Assistência Social.

Entidades de Assistência Social (Não Governamentais)

*As entidades deverão estar no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS

CNPJ da entidade Valor

Nome da entidade

Esta unidade já possui indicação de recursos neste exercício no SIGTV?

Não Sim

CANCELAR SALVAR ENTIDADE

ADICIONAR NOVA ENTIDADE

Valor disponível: R\$ 2.225.000,00 Valor desta indicação: R\$ 0,00 Saldo para indicação: R\$ 2.225.000,00

Se a entidade já possui indicação de recursos neste exercício no SIGTV, selecionar o “Sim”, preencher os campos de justificativa da necessidade e demonstração da capacidade técnica e operacional da unidade referenciada e o campo dos serviços nacionalmente tipificados que são prestados por esta entidade. Estes campos são de preenchimento obrigatórios.

Depois clicar no botão **Salvar entidade**

Entidades de Assistência Social (Não Governamentais)

*As entidades deverão estar no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS

CNPJ da entidade Valor

Nome da entidade

Esta unidade já possui indicação de recursos neste exercício no SIGTV?

Não Sim

Justificativa da necessidade e demonstração da capacidade técnica e operacional da unidade referenciada

Informe a justificativa

Informação dos serviços nacionalmente tipificados que são prestados pela unidade referenciada

Informe a justificativa

CANCELAR SALVAR ENTIDADE



ADICIONAR NOVA ENTIDADE

Valor disponível: R\$ 2.225.000,00 Valor desta indicação: R\$ 0,00 Saldo para indicação: R\$ 2.225.000,00

GND 4 – Investimento > Veículos

Este item refere-se a solicitações de veículos por meio do MOBSUAS, instituído pela Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018 e a distribuição dos veículos está sujeita a disponibilidade de atas de aquisição do Ministério.

Ao clicar em Sim, os campos de quantidade e justificativa são de preenchimento obrigatórios. No canto inferior, o sistema apresenta o Subtotal solicitado.

 **GND4 - Investimento - Veiculos** 

Solicitar recursos para fins de investimento, classificados no grupo de natureza de despesa GND4 serão destinados para aquisição centralizada de veículos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma da Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018?



Não Sim

Quantidade de Van(s)
10

Justificativa
Investimento - Veículos

Subtotal
R\$ 3.100.000,00

GND 4 – Investimento > Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

 **GND4 - Investimento - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes** 

Solicitar recursos para aquisição de materiais permanentes?

Não Sim

Valor mínimo para a solicitação é de: R\$ 26.000,00



Valor
26.000,00

Subtotal
R\$ 26.000,00



Ao clicar em Sim, o campo valor mínimo é de preenchimento obrigatório e o sistema já apresentará qual é este mínimo que pode ser solicitado. No canto inferior, o sistema apresenta o Subtotal solicitado.

Após o período de preenchimento das solicitações, o MDS dará início ao processo de análise, realizando o cruzamento de base de dados do CADSUAS, Censo SUAS 2021, Sistema SIGTV, Transferegov.br e outros bancos de dados que se fizerem necessário. A seleção e execução estão condicionadas aos limites orçamentários do Ministério.

Legenda

-  Não solicitado
-  Solicitado

Valor Total Solicitado
R\$ 3.326.000,00

 VOLTAR  SALVAR REQUERIMENTO

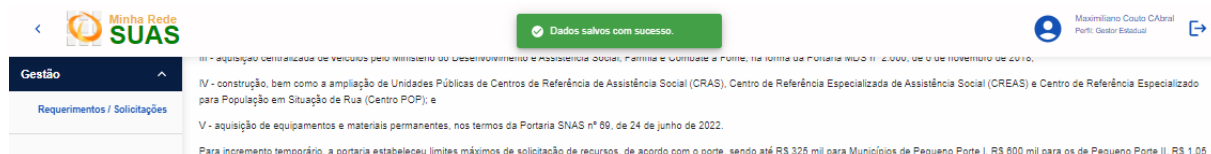
Após todos os itens preenchidos, basta acionar o botão “SALVAR REQUERIMENTO” apresentado no final da tela do formulário. É possível ainda verificar qual o Valor Total Solicitado.



Após salvar o requerimento, não existe opção de excluir. O sistema permite apenas que a solicitação seja alterada/editada.

Ao Salvar o requerimento, o sistema apresentará na parte superior a mensagem “Dados Salvos com sucesso”, com isto, a solicitação estará registrada no sistema, sendo possível fazer alteração ou nova solicitação durante o período em que o sistema permanecer aberto para preenchimento.

Os botões para visualização do formulário preenchido ou edição, estarão no final da tela inicial do sistema e o status da solicitação como PREENCHIDO.



Para visualizar ou editar as solicitações, clicar no primeiro ícone de expandir a consulta.

Cód. IBGE	UF	Ente	Esfera	Quantidade de Solicitações	Total Solicitado
25	PB	PARAÍBA	Estadual	2	R\$ 3.060.000,00
Código da Solicitação	Usuário	Total	Data		
25.2023.570		R\$ 2.500.000,00	05/09/2023 22:24	VISUALIZAR	EDITAR
25.2023.2398		R\$ 500.000,00	08/08/2023 18:34	VISUALIZAR	EDITAR

[NOVA SOLICITAÇÃO](#)

Tela do sistema ao clicar no botão “Visualizar”:



Após o período de preenchimento das solicitações no Minha Rede SUAS, o Ministério irá iniciar um processo de análise das solicitações, realizando o cruzamento de dados do Censo SUAS 2021, do sistema SIGTV e Transferegov.br e outras bases de dados, ancorados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na Lei Orgânica da Assistência Social, e levando em consideração a disponibilidades orçamentária e financeira.

Perfil Municipal > Tela Inicial:

O "Minha Rede SUAS" é uma Plataforma desenvolvida para apoiar o aprimoramento da gestão do SUAS nos âmbitos federal, estadual, municipal e do Distrito Federal. Esta plataforma contará com um rol de soluções, como requerimentos, termos de aceite, gestão de emergências, acesso à informação por meio de relatórios e painéis, dentre outros. As funcionalidades serão disponibilizadas aos entes tendo como objetivo contribuir com uma gestão qualificada, um atendimento de excelência e visando ainda a boa e regular utilização dos recursos transferidos aos fundos de assistência social.

O primeiro módulo a ser disponibilizado aos gestores da assistência social, é o módulo de Solicitação de transferência de recursos extraordinários da Portaria nº 886, de 19 de maio de 2023, em que poderão cadastrar as necessidades de recursos extraordinários para a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS.

O acesso ao Minha Rede SUAS é realizado com login e senha do Sistema de Autenticação e Autorização (SAA), e as permissões dentro da Plataforma estão atreladas ao tipo de perfil vinculado ao usuário, bem como aos seu cadastro no CadSUAS.

Link de acesso à Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023.
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mds-n-886-de-18-de-maio-de-2023-484466703>

Ao clicar no menu “Gestão” ao lado esquerdo da tela, o sistema apresentará o submenu **Requerimentos/Solicitações**. Nesta tela, constarão todos os formulários disponíveis para a gestão estadual consultar ou fazer o seu preenchimento.

Para o Município realizar sua manifestação quanto ao recebimento de recursos de transferências extraordinárias da Portaria nº 886/2023, deverá clicar o botão “**ACESSAR**” no módulo **Requerimento de acesso a recursos extraordinário – Municípios e DF**, conforme imagem abaixo:

Requerimentos e Solicitações

Nessa Página estão disponíveis formulários online de requerimento, petições e manifestações dirigidos à gestão federal do SUAS.

Requerimentos disponíveis


Requerimento de acesso a recursos extraordinários - Municípios e DF

Possibilidade de o Município manifestar interesse quanto ao recebimento de transferências extraordinárias pelo MDS autorizados na LOA 2023

ACESSAR

Ao clicar em Acessar, o Município tem acesso a algumas informações sobre a Portaria nº886/2023, período de preenchimento e no final da tela, poderá realizar o preenchimento da solicitação.

É apresentado também o botão “NOVA SOLICITAÇÃO”, pois o sistema permite que sejam preenchidos quantos requerimentos forem necessários, desde que não ultrapassem os valores de teto estipulados pelo Ministério.

Todas as solicitações estarão disponíveis para visualização e edição ao clicar no primeiro ícone  de expandir a consulta.

III - aquisição centralizada de veículos pelo ministério do desenvolvimento e assistência social, família e comunidade, na forma da Portaria MDS nº 400, de 09 de novembro de 2010;

IV - construção, bem como a ampliação de Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); e

V - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Portaria SNAS nº 99, de 24 de junho de 2022.

Para incremento temporário, a portaria estabeleceu limites máximos de solicitação de recursos, de acordo com o porte, sendo até R\$ 325 mil para Municípios de Pequeno Porte I, R\$ 600 mil para os de Pequeno Porte II, R\$ 1,05 milhão para os de Médio Porte, R\$ 2,3 milhões para os de Grande Porte, R\$ 15 milhões para as metrópoles, capitais e o Distrito Federal, e para os estados o até R\$ 2,55 milhões.

O formulário de solicitação de recursos deverá ser preenchido de acordo com a necessidade de ações e a rede de serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados existentes em seu território, independentemente de estar sendo cofinanciado.

A continuidade das ações do Ministério para a execução destes recursos, serão divulgadas no blog da Rede SUAS e do FNAS. Salientamos ainda, que para continuidade do processo de seleção, é de extrema importância que o sistema CADSUAS esteja atualizado para fins de contato e avaliação das unidades públicas de serviços socioassistenciais, bem como o CNEAS quanto a rede de organizações de assistência social que executem ofertas socioassistenciais.

Link de acesso à Portaria MDS Nº 886, de 18 de maio de 2023.
<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mds-n-886-de-18-de-maio-de-2023-484466703>

Data de Abertura: 29/05/2023 Data de Fechamento: 17/06/2023



UF: Município: Status da solicitação: **FILTRAR**

Cód.IBGE	UF	Ente	Esfera	Quantidade de Solicitações	Total Solicitado
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

NOVA SOLICITAÇÃO

Perfil Municipal > Formulário para preenchimento:

Para o Município, é possível realizar a solicitação de recursos extraordinários para GND 3 que está separado em incremento temporário e reforma e GND 4 – investimento, separado em veículos, construção, ampliação e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

No primeiro momento o ícone  em amarelo significa que ainda não houve solicitação para este item. Caso ocorra solicitação, o ícone será apresentado em verde como  conforme especificado na legenda no final da tela do sistema.

O gestor deverá abrir cada um dos itens e selecionar a opção “Não” ou “Sim”. Quando selecionar o “Sim”, deve preencher os campos apresentados pelo sistema.

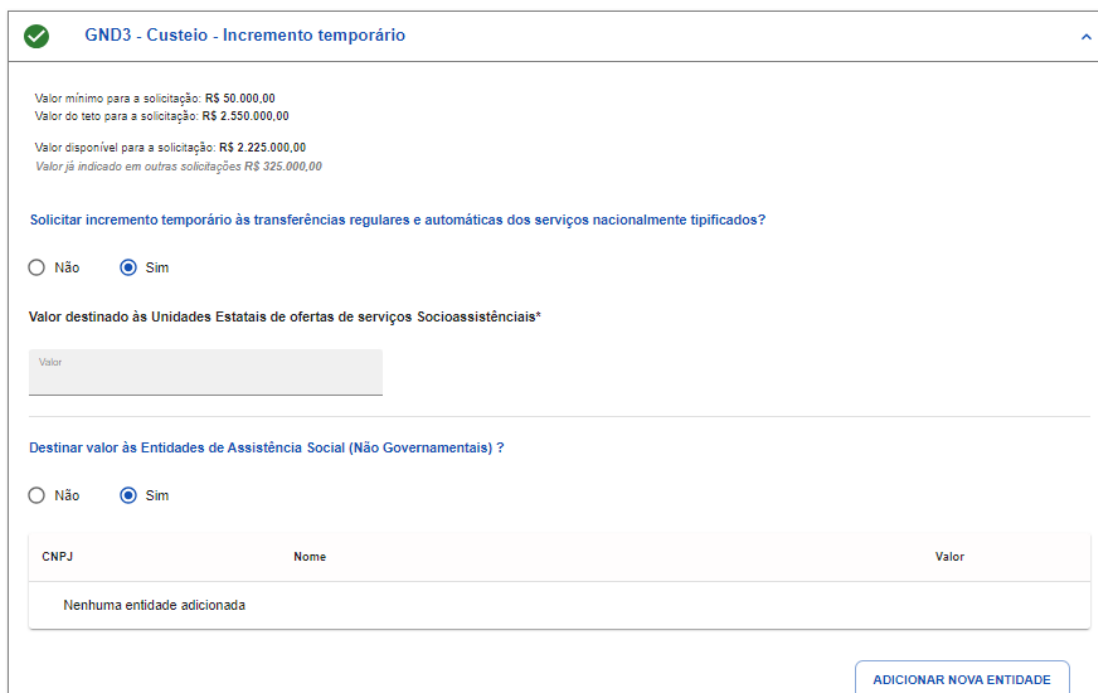


A captura de tela mostra a interface de usuário do sistema. No topo, há uma barra de navegação com o menu "Gestão" e "Requerimentos / Solicitações". O título principal é "Identificação do responsável pelo preenchimento". Abaixo, há um formulário com campos para UF (SP), Município (Boa Esperança do Sul), Porte (Pequeno I) e Gestor/Adjunto (TESTE REDE SUAS). A lista de itens para solicitação inclui: GND3 - Custeio - Incremento temporário, GND3 - Custeio - Reforma, GND4 - Investimento - Veículos, GND4 - Investimento - Construção, GND4 - Investimento - Ampliação e GND4 - Investimento - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Cada item possui um ícone amarelo com ponto de exclamação. Abaixo da lista, há uma seção de "Legenda" com ícones amarelo e verde. No canto inferior direito, há um campo "Valor Total Solicitado" com o valor R\$ 930.000,00 e dois botões: "VOLTAR" e "SALVAR REQUERIMENTO".

No final desta tela, o sistema mostra um campo com o “Valor Total Solicitado” e por último os botões de VOLTAR e de SALVAR REQUERIMENTO

GND3 – Custeio – Incremento Temporário:

Para o incremento temporário, conforme artigo 7º da Portaria, foi estipulado valor máximo a ser solicitado de acordo com a faixa populacional. Este valor já será informado pelo sistema.



A captura de tela mostra o formulário de solicitação de GND3 - Custeio - Incremento temporário. No topo, há um ícone verde com ponto de verificação e o título "GND3 - Custeio - Incremento temporário". Abaixo, há um campo de texto com o valor "Valor mínimo para a solicitação: R\$ 50.000,00" e "Valor do teto para a solicitação: R\$ 2.550.000,00". Abaixo disso, há um campo de texto com o valor "Valor disponível para a solicitação: R\$ 2.225.000,00" e "Valor já indicado em outras solicitações R\$ 325.000,00". A pergunta "Solicitar incremento temporário às transferências regulares e automáticas dos serviços nacionalmente tipificados?" tem duas opções de resposta: "Não" e "Sim", com "Sim" selecionado. Abaixo, há um campo de texto com o valor "Valor destinado às Unidades Estatais de ofertas de serviços Socioassistenciais*". Abaixo disso, há um campo de texto com o valor "Destinar valor às Entidades de Assistência Social (Não Governamentais) ?" e duas opções de resposta: "Não" e "Sim", com "Sim" selecionado. Abaixo, há uma tabela com os cabeçalhos "CNPJ", "Nome" e "Valor". A tabela contém uma única linha com o valor "Nenhuma entidade adicionada". No canto inferior direito, há um botão "ADICIONAR NOVA ENTIDADE".

Serão também apresentados no canto superior as informações de valor mínimo para a solicitação, valor disponível e ainda o valor total já indicado em outras solicitações (se for o caso).

E no canto inferior da tela, temos os campos destacando o Valor disponível, o Valor que está sendo indicado nesta solicitação e o Saldo que ainda existe. Os valores apresentados nestes campos são alterados de acordo com o preenchimento do ente.

Nas situações em que optar por destinar recursos às Entidades de Assistência Social não governamentais, clicar no botão “ADICIONAR NOVA ENTIDADE” e preencher os campos de CNPJ, Valor e Nome da entidade.

ATENÇÃO!

As unidades referenciadas devem obrigatoriamente ofertar serviços socioassistenciais reconhecidos nacionalmente e estarem com o cadastro concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), bem como, estar cadastrada nos respectivos Conselhos de Assistência Social.

The screenshot shows the 'GND3 - Custeio - Incremento temporário' form. A modal window titled 'Entidades de Assistência Social (Não Governamentais)' is open, containing the following fields and options:

- Fields: 'CNPJ da entidade', 'Valor', and 'Nome da entidade'.
- Text: '*As entidades deverão estar no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS'.
- Question: 'Esta unidade já possui indicação de recursos neste exercício no SIGTV?' with radio buttons for 'Não' (selected) and 'Sim'.
- Buttons: 'CANCELAR' and 'SALVAR ENTIDADE'.

At the bottom of the main form, there are summary boxes: 'Valor disponível: R\$ 2.225.000,00', 'Valor desta indicação: R\$ 0,00', and 'Saldo para indicação: R\$ 2.225.000,00'. A button 'ADICIONAR NOVA ENTIDADE' is also visible.

Se a entidade já possui indicação de recursos neste exercício no SIGTV, selecionar o “Sim”, preencher os campos de justificativa da necessidade e demonstração da capacidade técnica e operacional da unidade referenciada e o campo dos serviços nacionalmente tipificados que são prestados por esta entidade. Estes campos são de preenchimento obrigatórios. Depois clicar no botão **Salvar entidade**

The left screenshot shows the modal with the 'Sim' radio button selected. The 'Justificação da necessidade e demonstração da capacidade técnica e operacional da unidade referenciada' field is empty. The 'Informação dos serviços nacionalmente tipificados que são prestados pela unidade referenciada' field is also empty.

The right screenshot shows the same modal, but the 'Justificação da necessidade e demonstração da capacidade técnica e operacional da unidade referenciada' field is now filled with text. The 'Informação dos serviços nacionalmente tipificados que são prestados pela unidade referenciada' field is also filled with text. The 'SALVAR ENTIDADE' button is highlighted in blue.

GND3 – Custeio – Reforma:

Para solicitação de reforma poderão ser contempladas as unidades públicas que prestam de forma exclusiva serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados.

Neste item deverão ser preenchidos os campos de valor, quantidade de unidades estatais a serem reformadas e a justificativa.

GND3 - Custeio - Reforma

Solicitar recursos para reforma de unidades estatais qu prestam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados?

Não Sim

Valor mínimo para a solicitação é de: R\$ 250.000,00

Valor

Quantidade de unidades a serem reformadas

Justificativa

Subtotal
0,00

GND4 - Investimento - Veiculos

GND 4 – Investimento > Veículos

Este item refere-se a solicitações de veículos por meio do MOBSUAS, instituído pela Portaria MDS nº 2.600, de 6 de novembro de 2018 e a distribuição dos veículos está sujeita a disponibilidade de atas de aquisição do Ministério.

Ao clicar em Sim, os campos de quantidade e justificativa são de preenchimento obrigatórios. No canto inferior, o sistema apresenta o Subtotal solicitado.

GND4 - Investimento - Veiculos

Solicitar recursos para fins de investimento, classificados no grupo de natureza de despesa GND4 serão destinados para aquisição centralizada de veículos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na forma da Portaria MDS nº 2.600, de 06 de novembro de 2018?

Não Sim

Quantidade de Van(s)

Justificativa

Subtotal
R\$ 0,00

GND 4 – Investimento > Construção

Para solicitação de recurso de construção, conforme o inciso II do artigo 5º, da Portaria nº 886/2023, serão contemplados Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP).

É necessário preencher o quantitativo de cada tipo de unidade que deseja construir e a justificativa.

GND4 - Investimento - Construção

Solicitar recursos para fins de investimento, classificados no grupo de natureza de despesa GND4 serão destinados para construção, ampliação de Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua?

Não Sim

Informar a quantidade em cada campo:

CRAS 500 0	CREAS 50 0	CREAS 80 0
CENTRO POP 0		

Justificativa

Subtotal
R\$ 0,00

GND 4 – Investimento > Ampliação

Para solicitação de recurso de ampliação, também deverá ser observado o inciso II do artigo 5º, da Portaria nº 886/2023.

É necessário preencher o quantitativo de unidades que deseja ampliar e a justificativa.

GND4 - Investimento - Ampliação

Solicitar recursos para ampliação de unidades estatais que prestam serviços socioassistenciais nacionalmente tipificados ?

Não Sim

Valor mínimo para a solicitação é de: R\$ 250.000,00

Valor	Quantidade de unidades a serem reformadas 0
-------	--

Justificativa

Subtotal
R\$ 0,00

GND 4 – Investimento > Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

GND4 - Investimento - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes

Solicitar recursos para aquisição de materiais permanentes?

Não Sim

Valor mínimo para a solicitação é de: R\$ 25.000,00

Valor

Subtotal
R\$ 0,00

Ao clicar em Sim, o campo valor mínimo é de preenchimento obrigatório e o sistema já apresentará qual é este mínimo que pode ser solicitado. No canto inferior, o sistema apresenta o Subtotal solicitado.

Após todos os itens preenchidos, basta acionar o botão "SALVAR REQUERIMENTO" apresentado no final da tela do formulário. É possível ainda verificar qual o Valor Total Solicitado.

✓	GND3 - Custeio - Incremento temporário	▼
!	GND3 - Custeio - Reforma	▼
!	GND4 - Investimento - Veículos	▼
!	GND4 - Investimento - Construção	▼
!	GND4 - Investimento - Ampliação	▼
!	GND4 - Investimento - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	▼

Após o período de preenchimento das solicitações, o MDS dará início ao processo de análise, realizando o cruzamento de base de dados do CADSUAS, Censo SUAS 2021, Sistema SIGTV, Transferegov.br e outros bancos de dados que se fizerem necessário. A seleção e execução estão condicionadas aos limites orçamentários do Ministério.

Legenda

- ! Não solicitado
- ✓ Solicitado

Valor Total Solicitado
R\$ 200.000,00

VOLTAR

SALVAR REQUERIMENTO



Após salvar o requerimento, não existe opção de excluir. O sistema permite apenas que a solicitação seja alterada/editada.

Ao Salvar o requerimento, o sistema apresentará na parte superior a mensagem “Dados Salvos com sucesso”, com isto, a solicitação estará registrada no sistema, sendo possível fazer alteração ou nova solicitação durante o período em que o sistema permanecer aberto para preenchimento.

Os botões para visualização do formulário preenchido ou edição, estarão no final da tela inicial do sistema e o status da solicitação como PENCHIDO.

Minha Rede SUAS

Dados salvos com sucesso.

Maximiliano Couto Cabral
Perfil: Gestor Estadual

Gestão

Requerimentos / Solicitações

IV - construção, bem como a ampliação de Unidades Públicas de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP); e

V - aquisição de equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Portaria SNAS nº 69, de 24 de junho de 2022.

Para incremento temporário, a portaria estabeleceu limites máximos de solicitação de recursos, de acordo com o porte, sendo até R\$ 325 mil para Municípios de Pequeno Porte I, R\$ 600 mil para os de Pequeno Porte II, R\$ 1,05

Para visualizar ou editar as solicitações, clicar no primeiro ícone de expandir a consulta.

Cód.IBGE	UF	Ente	Esfere	Quantidade de Solicitações	Total Solicitado															
25	PB	PARAÍBA	Estadual	2	R\$ 3.060.000,00															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Código da Solicitação</th> <th>Usuário</th> <th>Total</th> <th>Data</th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>25.2023.570</td> <td></td> <td>R\$ 2.560.000,00</td> <td>05/08/2023 22:24</td> <td>VISUALIZAR EDITAR</td> </tr> <tr> <td>25.2023.2398</td> <td></td> <td>R\$ 500.000,00</td> <td>08/08/2023 18:34</td> <td>VISUALIZAR EDITAR</td> </tr> </tbody> </table>						Código da Solicitação	Usuário	Total	Data		25.2023.570		R\$ 2.560.000,00	05/08/2023 22:24	VISUALIZAR EDITAR	25.2023.2398		R\$ 500.000,00	08/08/2023 18:34	VISUALIZAR EDITAR
Código da Solicitação	Usuário	Total	Data																	
25.2023.570		R\$ 2.560.000,00	05/08/2023 22:24	VISUALIZAR EDITAR																
25.2023.2398		R\$ 500.000,00	08/08/2023 18:34	VISUALIZAR EDITAR																

NOVA SOLICITAÇÃO

Após o período de preenchimento das solicitações no Minha Rede SUAS, o Ministério irá iniciar um processo de análise das solicitações, realizando o cruzamento de dados do Censo SUAS 2021, do sistema SIGTV e Transferegov.br e outras bases de dados, ancorados na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais na Lei Orgânica da Assistência Social, e levando em consideração a disponibilidades orçamentária e financeira.

Outras informações:



[Portaria nº 886, de 18 de maio de 2023](#)

[Guia de Perguntas e Respostas da Portaria nº 886/2023](#) - Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS



Central de Relacionamento: 121



[Formulário eletrônico](#)

[Ouvidoria](#)